

Carta Precatoria que  
se dá do furo da foneia  
desta cidade de Tavira

Para o furo do deral da  
mesma cidade, e dar  
a sua devida execução

Ao Senhor Vereador mais  
velho, furo pela Ordenação  
Orçãoni. Vira e Director de  
aer, desta Sobradita cidade  
de Tavira, ou quem sua mu-  
to Sobre e Honorífico far  
ço, tiver, e pagar e servir

Se  
For saber

Do Doutor Manoel furo  
Lorenzo Mascarenhas Figuei-  
redo do D. Perembargo de sua  
Majestade Fidelissima que  
Deo Guarde, seu D. Perembar-  
gado, da fura da Suplicação,  
e fonegador Com. Alçada  
e foneia nesta cidade de  
Tavira, e sua foneia ena  
Villa do Mourado desta R.

A todos os Senhores Dou-  
tes fonegadores, Provedores,  
Quiridoses, foneadores, fub-  
gadores, fonevadores, fures  
de fura, Orçãoni, e Ordina-  
rioi, e mais Justia Official,  
e fonear de llar de fura, e fura  
e Senhorio de Portugal, e fura  
garver, e fura a fura, e fura  
te quem, e adada hum dor

Porquae esta minha muito  
firme, e Verdadeira Carta Pro-  
curatoria, for apresentada, e  
Verdadeiro Conhecimento  
della Com Direito e dis-  
reitamente leva e haja  
de pertencer o seu devido  
effeito, inteiro e plenario  
Cumprimento deita sem  
ella da minha parte se  
pedir requerer for pe-  
lido, e requerido por qual-  
quer via modo forma, ou  
verao que seja, e ser  
possa, a todos em geral  
e a cada hum em par-  
ticular em seu ar. Jun-  
do em, somar as  
dadas Villas Aldeas  
Lugares, Distritos e de-  
mites, emuito em espe-  
cial a N. S. m. e. de  
nhor Jun. Verdador ma-  
is N. S. deita Sobredi-  
ta fidalade em fomo do  
Supremo Tribunal da  
Mesa do Desembargo  
do Paço me foi derigido  
o d. v. do d. v. seguinte  
e o N. S. N. S. deiton  
Manda remeter a N. S. m. e. de  
pela Mesa do  
Desembargo do Paço or  
Alvaras das Pautas in-  
cluzor, que baixavao da  
Real assignatura, e or  
lena or fua logo entre-  
gar nas fomas respec-  
tivas a que vao derigido,  
de lya entrega me envia-  
ra ferdadao, para a feren-

Aviro

At fazer perante na Sobra  
dita Alvará. Deo Guarde  
a Vossa mercê muitos An  
nos. Lisboa vinte e doze de  
outubro de mil e oitocentos e  
dezoito. Antonio Van  
der Almeida Pereira  
do Amaral - Senhor for  
gador da foz da barra de Sa  
ra - Segundo se continha de  
clarava em dito Alvará,  
que sendo a fim de modo  
e forma que dito fica em  
virtude do qual mandei  
passar a presente minha  
Carta Precatória pelo the  
sor da qual logo atodas  
as sobreditas Justicias no  
seu principio de dar a  
dar em geral e sem ex  
ceções a Vossa mercê dito se  
nhor fôr Verificador desta  
Sobredita foz da barra de Sa  
ra ou a quem seu muito  
nobre cargo tiver de u  
par e servir, que sendo elle  
esta apresentada a lido  
ella primeiramente por  
minha signada e sellada  
com o Sello que antes mim  
eneste meu fôr da foz  
caõ serve, que he do d'Alta  
sem sello e foz da barra de Sa  
devido sumprimento, e por  
virtude della, mandará se  
publique e illvará que com  
esta minha Carta Prec  
tória vai incluído, e da sua  
recepção, e publicação man

C

Mandará sem perda de tempo  
fertilidao aceto meu Juiz  
Camao e puer do C. serviao  
de meu fargo, que esta subre  
crevo, no que muito fará  
servio a Sua Magestade  
Fidelissima que Deus guar  
de e animo muito mereo  
que eu nao meuo farei  
quando da parte de meu  
mo Real Senhor me for  
pedido, e da de Vossa merio  
Deprezado. Dada, e pafa  
La nesta Sobredita fida  
de de Tavira aos cinco dias  
do mes de Dezembro do an  
no do reinamento de Vosso  
Senhor Jesus Christo de  
mil oitocentos e oitocito  
Anos. Eu Antonio Lopez  
Juiz unico serviao de comitao e subre.

Manoel Christovam N. Lopez

No Sello A. A. A.

J. S. de Tavira

Sejueiro

Conta

Nov. 25

Pop. 20

Ap. 20

Cont. 20

Nov. 36

Sejueiro



*Frederick*